



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Lei nº 3.840, de 11 de junho de 2010.

Dá denominação à via pública que especifica, localizada no Parque Residencial Rincão Novo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo, nos termos do § 5º do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, a Lei nº 3.840/2010, de autoria de todos os Vereadores.

Art. 1º. A Rua dos Canários, localizada no Parque Residencial Rincão Novo, passa a denominar-se Rua **"Vereador Aniz Antonio Dib"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **"Vereador, Presidente da Câmara e Comerciante Emérito"**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 2.330, de 30 de outubro de 1991.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de junho de 2010.

Dr. Amarildo Luis Rocha
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo